Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

**PORTARIA CONJUNTA FUNARJ/SECCG/N° 01
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, José Roberto Gifford Monteiro, **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA,** André Luis Dantas Ferreira, **E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA,** Gabriel Nunes Aquino, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 46.898, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Execução Provisória da Lei Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº E-18/002/28/2020,
RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO**: Publicação de Matéria Legal de interesse do órgão.

II - **VIGÊNCIA**: Esta Portaria terá vigência de 10/01/2020 até 31/12/2020.

III - **DE/CONCEDENTE**: 154100 - FUNARJ.
UO: 154100 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
UG: 154100 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.

IV - **PARA/EXECUTANTE**: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.
UO: 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social - SECOM / DESCENTRALIZAÇÃO.

V - **Crédito**:
PT: 1541.13.392.0463.4469 - Operacionalização dos Equipamentos Culturais da FUNARJ
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte: 100
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto n° 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4° da Instrução Normativa AGE n° 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da vigência desta Portaria Conjunta, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020

JOSE ROBERTO GIFFORD MONTEIRO
Presidente da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

GABRIEL NUNES AQUINO
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 2232338

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 754 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA GESTOR E ENCARREGADA PELOS BENS PATRIMONIAIS DA UNIDADE APOIADA CASA DA MARQUESA DE SANTOS/MUSEU DA MODA BRASILEIRA, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Processo nº E - 18/002/1030/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e Encarregada pelos bens patrimoniais da unidade apoiada Casa da Marquesa de Santos/Museu da Moda Brasileira, sendo eles, respectivamente, JORGE DOUGLAS ALVES FASOLATO, Identidade Funcional 5091065-5, e FRANCISCA CHAGAS ALVES RODRIGUES, Identidade Funcional 2867405-7.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FUNARJ n° 636, de 12 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020

JOSE ROBERTO GIFFORD MONTEIRO
Presidente

Id: 2232428

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FTM/RJ Nº 365 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **CARLA SILVA PEREIRA**, ID n° 5091818-4, como Gestor e **HELENE NASCIMENTO DA SILVA**, ID n° 5091546-0, como Suplente, para atuar na gestão dos instrumentos abaixo relacionados:

N° do Processo	Nº do Contrato	Objeto	Empresa
E-18/005/235/2019	016/2019	Prestação de Serviços de estagiários	Centro de integração Empresa-Escola - CIEE/RJ
E-18/005/260/2018	011/ 2018	Serviço de Manutenção de Elevador	Elevadores Otis LTDA
E-18/005/142/2015	003/2015	Serviço de Manutenção de Elevador n° 07	Elevadores Otis LTDA
E-18/005/145/2015	002/2015	Serviço de Manutenção do Sistema de Refrigeração do Prédio Anexo	SR Engenharia e Comércio de Elétrica Eireli-LTDA
E-18/005/337/2019	022/2019	Serviço de Locação de Computadores	Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração LTDA
E-18/005/181/2017	010/2017	Serviço de Manutenção de Elevadores	Elemmax Elevadores LTDA
E-18/005/68/2016	002/2016	Serviço de Locação de Rádios Comunicadores	Radionet LTDA EPP
E-18/005/446/2016	001/2017	Serviço de Automação de Bilheteria	Empr. Brasileira de Comercialização de Ingressos SA
E-18/005/475/2016	005/2016	Serviço de Locação de copiadoras Multifuncionais	WP Sistemas Reprográficos e Impressão LTDA
E-18/005/44/2015	003/2016	Prestação de serviços de manutenção de elevadores	Elevadores Otis LTDA
E-18/005/100073/2018	012/2018	Seguro de Veículos	Empresa Seguros Sura S/A
E-18/005/100090/2018	010/2018	Serviços de Vigia	Objetiva Cooperativa de Trabalho
E-18/005/253/2018	004/2018	Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC	Telemar Norte Leste S/A
E-18/005/54/2018	006/2018	Serviços de Comunicação Multimídia - Banda Larga	Telemar Norte Leste S/A
E-18/005297/2019	018/2019	Serviço de limpeza e conservação	Provac Terceirização de Mão de Obra LTDA
E-18/005/112/2017	012/2019	Serviços de enfermagem	Sansim Serviços Médicos LTDA
E-18/005/45/2019	002/2019	Fornecimento de água mineral	DJ RIO distribuidora de alimentos e bebidas LTDA
E-18/005/177/2019	020/2019	Locação de veiculo	Haddad Rent a Car Locadora LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FTM/RJ n° 346, de 17 de junho de 2019, publicada no D.O. de 28/06/2019 e n° 360 e n° 361, de 20 de agosto de 2019, publicadas no D.O. de 23/08/2019 e n° 363, de 02 de outubro de 2019, publicada no D.O. de 04/10/2019.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020

ALDO MUSSI LOPES TEIXEIRA
Presidente

PORTARIA FTM/RJ Nº 366 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, no art. 23 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR comissão destinada a fiscalizar a execução dos Contratos, abaixo relacionados:

N° do Processo	N° do Contrato	Objeto	Empresa
E-18/005/260/2018	011/2018	Serviço de Manutenção de Elevador do Prédio Anexo	Elevadores Otis LTDA
E-18/005/145/2015	002/2015	Serviço de Manutenção do Sistema de Refrigeração do Prédio Anexo	SR Engenharia e Comércio de Elétrica Eireli-LTDA
E-18/005/181/2017	10/2017	Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores	Elemmax Elevadores
E-18/005/142/2015	003/2015	Serviço de Manutenção de Elevador n°07	Elevadores Otis LTDA
E-18/005/44/2015	003/2016	Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores	Elevadores Otis LTDA

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato os servidores:

MARISA DOS S. ASSUMPÇÃO, ID n° 2880904-1,
TANIA MELO LUZ D. MARTINS, ID n° 4414981-0,
LUIZ CLAUDIO ALMEIDA ESTEVAM, ID n° 5097466-1.

Art. 3° - A comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FTM/RJ n° 347, de 17 de junho de 2019, publicada no D.O. de 28/06/2019.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020

ALDO MUSSI LOPES TEIXEIRA
Presidente

PORTARIA FTM/RJ Nº 367 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FTM/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-18/005/446/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CELSO LUIZ DE OLIVEIRA TELLES**, ID n° 4394713-1 e **JOÃO VICTOR DA SILVA SANT'ANNA**, ID n° 5104818-3, como fiscal e suplente, respectivamente, para atuar na fiscalização do Contrato FTM/RJ n° 001/2017, da EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS S/A, que tem por objeto o serviço de automação da bilheteria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FTM/RJ n° 348, de 17 de junho de 2019, publicada no D.O. de 28/06/2019.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020

ALDO MUSSI LOPES TEIXEIRA
Presidente

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020 às 03:16:12 -0200.